

TEXTO 1

Veja o que diz a lei:
Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997.
Art. 1º Constitui crime de tortura:

- I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:
1. a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;
 2. b) para provocar ação ou omissão de natureza criminoso;
 3. c) em razão de discriminação racial ou religiosa;
- II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.
- Pena - reclusão, de dois a oito anos.
- 1º Na mesma pena incorre quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.
 - 2º Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos.
 - 3º Se resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de quatro a dez anos; se resulta morte, a reclusão é de oito a dezesseis anos.
 - 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço:

I - se o crime é cometido por agente público;

- I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:
1. a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;
 2. b) para provocar ação ou omissão de natureza criminoso;
 3. c) em razão de discriminação racial ou religiosa;
 - 4.
- II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.
- Pena - reclusão, de dois a oito anos.
- 1º Na mesma pena incorre quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.
 - 2º Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos.
 - 3º Se resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de quatro a dez anos; se resulta morte, a reclusão é de oito a dezesseis anos.
 - 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço:

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/tortura-psicologica>

TEXTO 2

Lucas sofreu tortura psicológica no "BBB 21"? Ao que tudo indica, sim

Bruna Alves De VivaBem,
em São Paulo 02/02/2021 15h38

O clima no "BBB 21" anda pesado. Desde a última festa "Herança Africana", na sexta-feira, (29), quando Lucas Penteadado se desentendeu com vários participantes, os internautas têm assistido um show de horrores protagonizado por Karol Conká, que já revelou seu objetivo: "Deixar esse menino tantã".

<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/02/02/entenda-o-que-e-tortura-psicologica-sofrida-por-lucas-no-bbb-21.htm?cmpid=copiaecola>



Curtido por eudaviane e outras pessoas

quebrandootabu "No Big Brother Brasil, as atitudes da participante Karol Conka tem sido um dos assuntos mais comentados no Twitter. Nos últimos dias, ela tem agido para isolar seu principal desafeto, o Lucas Penteadó. Esse post não é um julgamento, mas sim um convite a reflexão. Também não é um ataque contra os pais que já agiram assim com os filhos, mas sim uma oportunidade de rever conceitos.

No vídeo, Karol diz que, na infância, sua mãe a "ensinava" com o isolamento: "É bom para o Lucas a gente ignorar ele. Minha mãe me ignorava por horas, passava um dia sem falar comigo".



Essa é uma oportunidade para mostrar, na prática, como a violência emocional é passada de geração em geração, e como acabamos perpetuando atitudes abusivas na educação.

A criança errou? Então precisa ser castigada, ignorada e pagar pelo que fez para aprender?

A questão é que nenhuma criança erra para atacar os pais. Esse é, na verdade, o caminho natural do aprendizado humano. Antes de aprender a andar, você caiu várias vezes.

Os erros são grandes oportunidades de aprendizado, e não motivos para castigos. Tem coisa pior que ser desprezado? Imagine como se sente uma criança desprezada?

O desprezo gera medo, desconforto, sensação de abandono e desamor. E mais tarde quando crescemos, reproduzimos a mesma dinâmica com as pessoas que nos relacionamos. É o conhecido: "Não fez o que eu queria? Não me obedeceu cegamente? Então vou te castigar com o meu desprezo!"

Somos uma geração que pouco aprendeu sobre equilíbrio e educação emocional. Pessoas feridas, magoadas, ressentidas que ferem, magoam e ressentem outras pessoas. Só sabe amar quem foi amado. Quem foi maltratado, não aprendeu a amar, aprendeu a se defender.

Para bem educar precisamos primeiro aprender a analisar e amadurecer nossas atitudes, e assim não perpetuarmos nossos traumas, principalmente nas pessoas que mais amamos.

E como dizia Paulo Freire 'Quando a educação não é libertadora, o sonho do oprimido é ser o opressor.'

Via Pais que Evoluem por [@telma.abrahao](https://twitter.com/telma.abrahao)

Editorial

O editorial é um gênero do discurso argumentativo que tem a finalidade de manifestar a opinião de um jornal, de uma revista ou de qualquer outro órgão de imprensa a respeito de acontecimentos importantes no cenário nacional ou internacional. Não é assinado porque não deve ser associado a um ponto de vista individual. Deve ser enfático, equilibrado e informativo. Além de apresentar opiniões assumidas pelo veículo de imprensa, costuma também resumir opiniões contrárias, para refutá-las.

Suponha que você seja o editor-chefe de um jornal de grande circulação nacional e, diante das últimas notícias sobre tortura psicológica, é motivado a escrever o editorial do próximo número do jornal. A motivação para a produção do editorial centra-se nas ideias constantes dos textos da coletânea e em outras fontes consultadas por você. O editorial deve defender a posição do jornal quanto ao tema "**Tortura psicológica no Brasil.**".